DECRETO Nº 52.138, DE 29/10/2026.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI nº 4866/2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar a importância de R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	**1123**	
Unidade Orçamentária	27.01.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
Classificação Funcional	04.122.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.755.0000.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS
Valor	**105.000,00**	
Total	**105.000,00**	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado recursos de anulação parcial de dotação, conforme demonstrado a seguir:

Dotação	**1094**	
Unidade Orçamentária	26.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO
Classificação Funcional	04.122.0049.2010	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	1.755.0000.0000	RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS
Valor	**105.000,00**	
Total Anulações	**105.000,00**	
Total	**105.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de outubro de 2026.

LUIZ CARLOS COUTINHO:30301599734

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal